

PORTARIA-TJ - 59532022
Código de validação: DFAFA5EECC
(relativo ao Processo 551002022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores (a) abaixo para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0014, de 21 de fevereiro de 2022 – TJMA, Processo Administrativo nº 35.141, de 17 de julho de 2018 – TJMA, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., para Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá – MA.

Gestor: Haroldo Francisco Pereira Braga, matrícula nº 205.765.

FISCAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: Fiscal Titular: Gisele Silva Albuquerque de Oliveira, matrícula 122101; Fiscal Substituto: Rogério Frade da Silva Sousa, matrícula 150656.

FISCAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA: Fiscal Titular: Patryckson Marinho Santos, matrícula 172791; Fiscal Substituto: Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160317. FISCAL NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA: Marcos Paulo Simões Barbosa, matrícula 195.909.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 29 de novembro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/11/2022 16:17 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

218/2022	01/12/2022 às 16:37	02/12/2022
----------	---------------------	------------